



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026**  
**MENSAGEM DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

“O planejamento é um instrumento para raciocinar agora sobre os trabalhos e ações que serão necessários hoje para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho”

(Peter Drucker)

**Equipe de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da COGER**

**Supervisor**

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho  
Controlador-Geral do Estado

**Coordenadores**

Marinês da Silva Esbell - Consultora Técnica I  
Nedra Samai Carvalho de Lima-Consultora Técnica I

**Membros**

Elenice de Almeida Rodrigues - Diretora do Departamento de Auditorias Programadas  
Flávio dos Santos Coelho - Diretor do Departamento de Integridade e Governança  
Karina Marques Santiago - Gestora de Atividades Meio  
Lauriane Micheiza Rosa Nogueira - Diretora do Departamento de Análise Prévia e Gestão de Riscos  
Maria Sônia do Vale - Diretora do Departamento de Convênios e Repasse de Recursos  
Paulo César Corrêa de Moraes - Diretor do Departamento de Contas e Programas de Governo  
Sheyla Rodrigues Neto Dias da Silva - Diretora do Departamento de Transparência e Controle Social

**Editoração:**

Érico Veríssimo Assunção de Carvalho  
Nedra Samai Carvalho de Lima

**1. INTRODUÇÃO**

Este documento tem por finalidade apresentar o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado - COGER para o período de 2023 a 2026, face ao planejado anteriormente para o interstício 2018-2022.

A administração pública, ao longo dos anos, tem passado por transformações devido às constantes mudanças sociais, políticas, econômicas, tecnológicas e legais.

Cada vez mais se faz necessária a otimização dos recursos e dos processos públicos no intuito de atender as demandas da sociedade.

Para atuar de forma a atender as expectativas da sociedade são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias organizacionais capazes de gerar resultados.

Na delimitação dos aspectos fundamentais no processo de gerenciamento é importante a adoção de um Planejamento Estratégico, para que possam ser corrigidas distorções administrativas, alteradas condições indesejáveis, removidos obstáculos institucionais e assegurados que os objetivos e metas pretendidos possam ser alcançados.

O ato de planejar é de elevada importância, pois ajuda a compreender a realidade imposta pelo ambiente externo e a deliberar sobre qual a “nova realidade” que se deseja alcançar no futuro.

O planejamento permite a uma organização manter-se continuamente relevante para o contexto que a cerca, auxiliando-a a superar as dificuldades provocadas pelas mudanças e aproveitar as oportunidades delas decorrentes.

De outra forma, o Planejamento Estratégico visa manter a relevância e a sustentabilidade da organização e de suas unidades ao longo do tempo.

A Controladoria-Geral do Estado utilizou-se de uma metodologia simples e transparente, capaz de dar maior clareza à contribuição do planejamento realizado por suas unidades organizacionais.

No intuito de garantir aderência ao plano, bem como um sentimento de pertencimento do processo pelos servidores da COGER, a metodologia adotada garantiu ampla participação de todos no processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Ressalte-se que foram consultados os sítios eletrônicos disponibilizados pelos órgãos de controle interno de todas as unidades da federação, resultando num útil repositório de conhecimentos contendo informações sobre os planejamentos estratégicos, organogramas, leis específicas, regimentos internos e serviços oferecidos o que permitiu sintonizar a COGER com as melhores práticas de controle interno na gestão pública.

**2. METODOLOGIA**

Para a elaboração do Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado - COGER, para o período de 2023 a 2026, foram realizadas reuniões para definição dos elementos constituintes do Plano Estratégico.

Esse processo de definição de elementos pressupôs questionamentos sobre a situação atual, onde queremos chegar e qual o caminho a se percorrer para atingimento dos objetivos.

O processo de elaboração do Plano Estratégico foi estruturado na perspectiva de elementos fundamentais: organização, resultados, processos internos,

**Finalidade:** Quantificar o número de capacitações ofertadas aos servidores que atuam no sistema de controle interno.

**O que mede:** Quantidade de cursos/capacitações ofertadas aos servidores das unidades setoriais de sistema de controle interno.

**Fórmula:**  $\Sigma$  de capacitações promovidas/ofertadas aos servidores das Unidades que atuam no sistema de controle interno)

**Responsável:** Departamento de Integridade e Governança e Unidade Gestora de Atividades Meio, em conjunto com os demais Departamentos

**Periodicidade de medição:** Mensal

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	Todos Departamentos	6	9	15	15

**Indicador 2:** Índice das ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores que atuam no sistema de controle interno.

**Finalidade:** Aferir a abrangência e o índice de satisfação das capacitações ofertadas aos servidores, individualizando por órgãos e entidades.

**O que mede:** Número de servidores do sistema de controle interno capacitados.

**Fórmula:** n° de servidores do sistema de controle capacitados no período individualizando por curso / órgão e entidade

**Responsável:** Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança

**Periodicidade de medição:** Mensal

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Percentual	DIG	100%	100%	100%	100%

### PROJETO ESTRATÉGICO: REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Objetivo Estratégico 7: Monitorar o cumprimento do planejamento estratégico, incluir, excluir ou modificar os objetivos estratégicos**

**Descrição:** Monitorar o cumprimento do planejamento estratégico, incluindo, excluindo ou modificando, se necessário, os objetivos estratégicos

**Indicador 1:** grau de confiabilidade e exatidão do planejamento estratégico.

**Finalidade:** Verificar se os temas e objetivos estratégicos propostos estão sendo suficientes para atingimento das metas estabelecidas para o cumprimento da missão institucional da CGE.

**O que mede:** O atingimento dos indicadores dos objetivos estratégicos

**Fórmula:** % de objetivos estratégicos atingidos no período

**Responsável:** Todos os Departamentos finalísticos e a UGAM da CGE

**Periodicidade de medição:** Semestral

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Percentual	Todos Departamentos	100%	100%	100%	100%

### PROJETO ESTRATÉGICO: CONCURSO PÚBLICO ESPECÍFICO PARA A CGE

**Objetivo Estratégico 8: Concurso público para Auditor Governamental e de Analista de Controle Interno da CGE**

**Descrição:** Concurso público para auditores internos da CGE

**Indicador 1:** Aprovação para a realização do concurso público e respectivo Edital

**Finalidade:** Aprovação pelo Chefe do Executivo Estadual para a realização do concurso público

**O que mede:**

**Fórmula:**

**Responsável:** Departamento de Integridade e Governança e UGAM

**Periodicidade de medição:**

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

**Indicador 2: Confecção do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Auditor Governamental e de Analista de Controle Interno da CGE**

**Finalidade:** PCCR específico para os cargos de Auditor Governamental e de Analista de Controle Interno da CGE

**O que mede:**

**Fórmula:**

**Responsável:** Departamento de Integridade e Governança e UGAM

**Periodicidade de medição:**

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

**Indicador 3: Elaboração de minuta de Edital para o Concurso Público para Auditor Governamental e de Analista de Controle Interno da CGE**

**Finalidade:** Realização do Concurso Público

**O que mede:**

**Fórmula:**

**Responsável:** Departamento de Integridade e Governança e UGAM

**Periodicidade de medição:**

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

**PROJETO ESTRATÉGICO: REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****Objetivo Estratégico 9: Reorganização e modernização administrativa da CGE****Descrição:** Estudo permanente e revisão constante das atividades e procedimentos internos**Indicador 1:** Estabelecer os produtos das atividades desenvolvidas pela CGE**Finalidade:** Com foco na melhoria dos procedimentos e resultados, elencar todas as atividades que são de responsabilidade da CGE estabelecendo seus produtos e reformulando a metodologia de trabalho visando o atingimento de objetivos estabelecidos na missão institucional**O que mede:** As atividades que são desenvolvidas pela CGE**Fórmula:**  $\Sigma$  de produtos desenvolvidos pela CGE**Responsável:** Todos os Departamentos**Periodicidade de medição:** Trimestral

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	Todos Departamentos	15	20	25	30

**Indicador 2:** Revisão do Regimento Interno da CGE**Finalidade:** Propor a adequação administrativa e segregação das funções**O que mede:** O estabelecimento do conjunto de regras visando a execução das atividades para o atendimento eficiente, eficaz e efetivo aos clientes**Fórmula:****Responsável:** Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança**Periodicidade de medição:**

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	1	1	1

**Indicador 3:** Propor novo organograma para atender as necessidades da CGE, quando necessário**Finalidade:** Evolução e adequação administrativa para novas funções**O que mede:** O atendimento eficiente, eficaz e efetivo aos clientes**Fórmula:****Responsável:** Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança**Periodicidade de medição:**

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	1	1	1

**Objetivo Estratégico 10: Estruturar políticas de Recursos Humanos para melhorias no ambiente de trabalho****Descrição:** trabalhar na melhoria do ambiente de trabalho tendo como direcionador o resultado da pesquisa realizada sobre a Cultura Organizacional da CGE/RR.**Indicador 1:** Pesquisa de Cultura Organizacional**Finalidade:** Elaborar diretrizes de acompanhamento de competências dos Servidores da CGE, implementar políticas de RH para melhorias no ambiente de trabalho e estruturar o Banco de Talentos da CGE**O que mede:** Grau de satisfação com o clima organizacional**Fórmula:****Responsável:** Unidade Gestora de Atividades Meio**Periodicidade de medição:** Anual

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	UGAM	1	1	1	1

**Objetivo Estratégico 11: Criação do Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno****Descrição:** Elaboração de ante-projeto de Lei para a criação do Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno**Indicador 1:** Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno em funcionamento**Finalidade:** Com foco na melhoria dos procedimentos e resultados na área de controle interno, criar na CGE o Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno, responsável pela oferta de cursos, seminários e palestras para os servidores que atuam em controle interno.**O que mede:****Fórmula:****Responsável:** Todos os Departamentos, sob a coordenação do Departamento de Integridade e Governança**Periodicidade de medição:**

Medida	Responsável	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026
Unidade	DIG	1	-	-	-

**Objetivo Estratégico 12: Instituir o Fundo de Capacitação, Modernização e Combate à Corrupção – FUNCOR****Descrição:** Elaboração de ante-projeto de Lei para a criação do Fundo de Capacitação, Modernização e Combate à Corrupção – FUNCOR**Indicador 1:** Centro de Capacitação e Aperfeiçoamento em Controle Interno em funcionamento**Finalidade:** Com foco na melhoria dos procedimentos e resultados na área de controle interno, criar na CGE o Fundo de Capacitação, Modernização e Combate à Corrupção – FUNCOR objetivando complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento técnico-administrativo e aperfeiçoamento